

PORTARIA AGEPEN "P" N. 293, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DULCE HENZEL FERREIRA**, matrícula n. 495103022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **02/03/2026 a 06/03/2026** em substituição ao titular **ALEXANDER RODRIGUES GONCALVES**, matrícula n. 476871022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidores	Processo	Decisão	Prorrogado até
01	468188022	Andre Costa de Moraes	31.079.035-2021	Deferido	07/08/2026
02	107256022	Clea Ramos Campos	31.031.518-2022	Deferido	02/10/2026
03	468207022	Marcus Jhames Alves de Matos	31.027.605-2022	Deferido	02/10/2026
04	112162023	Renata Lucia Ortiz Lemos	31.032.004-2022	Deferido	03/10/2026
05	468153023	Wellington da Silva Cabral	31.001.974-2023	Deferido	04/08/2026

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0331, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA MADALENA MAMORE DE CAMPOS, matrícula n. 108973021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006321/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0332, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NERI MUNCIO COMPAGNONI, matrícula n. 80853021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016696/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0333, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM MARCELO OLIVEIRA MACIEL, matrícula n. 89157021, tabela salarial 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/282784/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0334, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-BM ANILDO JOSE DA SILVA, matrícula n. 31870022, símbolo 708/3SG/1/5, código 40039, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/289534/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000430/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de janeiro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por CELSO MASSASCHI INOUE, matrícula n. 102207022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Perito Oficial Forense, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0540/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012898/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 25 de novembro de 2025, impetrado por MIECO SAITO FRANÇA, matrícula n. 17015021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0195/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000436/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 26 de novembro de 2025, impetrado por RAIMUNDA DE GOES MORENO, matrícula n. 33278021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0499/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012714/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 15 de novembro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por WILLERSON DOS SANTOS ZAMPIERI, matrícula n. 27953022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0220/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000440/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de outubro de 2025, impetrado por FRANCISCO BERNARDO NASCIMENTO, na condição de pensionista de Maria Eurides da Silva Nascimento, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, matrículas n. 109117021 e 109117022, que detinha os cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0529/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013353/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 23 de junho de 2025, impetrado por WILSON DINIZ GIACOMETTI, matrícula n. 24580022, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0649/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012943/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 23 de outubro de 2025, impetrado por ROBERVAL ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 72766022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0531/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000223/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LILIAN GLAUCY ALBRES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 90555022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 4 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0581/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002508/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANA IZABEL RODRIGUES SOUZA BRITTO, matrícula n. 27776021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, com reavaliação prevista até 8 de outubro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0585/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013304/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VANDER BARRERA, matrícula n. 127401024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 18 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0584/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000259/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELIANE ROSANE GOMES LOPES, matrícula n. 76043023, na condição de pensionista de Maurílio Chaves Lopes, ex-servidor do Tribunal de Justiça, que detinha

o cargo de Auxiliar Judiciário I, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0628/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000648/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 80813023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0514/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001192/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de dezembro de 2025, impetrado por DULCE MARIA MARTINS, matrícula n. 18174025, ex-servidora da Fundação de Cultura, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Culturais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0754/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrículas n.	De	Para	Processo n.
25376022	INAZINHA SOARES VELOSO DUARTE	INAZINHA SOARES VELOSO	77/001421/2026

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0681/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0041, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.724, de 06 de janeiro de 2022, página n. 242, referente a reforma "ex officio" concedida a JOZIMAR MENDES DA ROCHA, matrícula n. 7659022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/001603/2026):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM JOZIMAR MENDES DA ROCHA, matrícula n. 7659021, símbolo 231/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do

Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade à graduação de Segundo Sargento-PM, o Cabo-PM JOZIMAR MENDES DA ROCHA, matrícula n. 7659021, símbolo 231/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art.99 §1º, § 2º, inciso III, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos do processo número: 0815636-91.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/N.º 000080/2026...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” AGEPREV n. 0327, de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.097, de 12 de março de 2026, página n. 216, referente a pensão por morte concedida a JOÃO JOSÉ GOMES, na condição de Companheiro de RAMONA DE JESUS ORTIZ, matrícula n. 80147022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/011832/2025):

ONDE CONSTA: “... (Processo n. 29/011832/2025) ...”

PASSE A CONSTAR: “... (Processo n. 77/011832/2025) ...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” AGEPREV n. 0328, de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.097, de 12 de março de 2026, página n. 216, referente a pensão por morte concedida a MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA, na condição de Cônjuge de ARGEMIRO HONORIO DA SILVA, matrícula n. 101993022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002335/2026):

ONDE CONSTA: “... (Processo n. 29/002335/2026) ...”

PASSE A CONSTAR: “... (Processo n. 77/002335/2026) ...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 31, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Vanessa Katherine Stavis	***02793***	B	06/03/2026 a 31/12/2026

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL